APUBH
Associação Profissional dos Docentes da UFMG
Seção Sindical da ANDES-SN

INFORMATIVO

Nº 6 - Abril de 1997

E AGORA, PROFESSOR?



Diante de mais formas truculentas que o poder constituído tem usado contra nós (a última foi a MP sobre a "cautelar antecipada"), nossa Assembléia considerou necessário e urgente expressarmos nossa repulsa. Precisamos encontrar alternativas para nos manifestarmos. Uma dessas alternativas, segundo resolução dos participantes, foi assumir o dia 17 - **Dia Nacional de Luta**. Para isso, foi programado:

· **7:30 às 9:00 - discussão nas unidades com os estudantes** (em sala de aula ou em plenária) sobre a atual situação da universidade. Em anexo, alguns textos e alguns dados para subsidiar a discussão.

· **9:30 às 10:30 - Plenária no saguão da Reitoria** para avaliar o instante e discutir a continuidade do movimento. Estamos procurando organizar um debate sobre LDB e autonomia.

· **Pós 10:30 - Na Praça de Serviços** para um ato conjunto com funcionários e estudantes.

É apenas **1 dia**. Suspenda suas atividades individuais e venham se manifestar, com seus alunos na sala de aula, com seus colegas na reitoria e com toda a Comunidade Universitária na Praça de Serviços.

REFORMA DO ESTADO E REFORMA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL

Prof. Dr. Valdemar Sguissardi - UNIMEP

Nos últimos cinco anos do século XX, temos assistido à tentativa de se fazer do Brasil um país de reformas: institucional, econômica, fiscal, tributária, previdenciária, produtiva, educacional, etc.. Numa palavra, pretende-se reformar o Estado e a própria Constituição. Nesta cruzada reformista está engajado o governo, e de alguma forma, a Sociedade.

Transcrevo, na *Folha de S. Paulo* de 08/04/96, um informe publicitário pago pelo governo federal:

ESTABILIZAÇÃO E REFORMAS ou SEM REFORMAS NÃO HÁ DESENVOLVIMENTO.

Todo brasileiro quer viver em um país melhor. Um país com mais empregos, melhores salários, mais saúde, mais habitação, mais transportes, educação para todos. Um país mais desenvolvido e mais justo. O Brasil está avançando nessa direção. Primeiro foi o Plano Real, que controlou a inflação e estabilizou a economia. Agora, os brasileiros podem planejar a sua vida com mais tranqüilidade, e aqueles que ganham menos podem consumir mais. Mas isso não basta. É preciso avançar na direção do desenvolvimento e da melhoria das condições de vida dos brasileiros. Para que isso seja possível, o governo elaborou um amplo programa de reformas que exigem mudanças na Constituição do país. A Reforma Econômica já foi aprovada pelo Congresso Nacional e significa o início da modernização do país. A abertura da economia e as privatizações vão permitir que a iniciativa privada substitua o Governo nas áreas onde ela for mais eficiente, como na siderurgia, nas ferrovias e na energia elétrica, entre outras. Isso se traduz em mais oportunidades e mais empregos. E vai permitir ao Governo investir nas áreas sociais, como saúde, educação, buscando a diminuição das desigualdades sociais. A Reforma da Previdência, além de assegurar os direitos de quem já está aposentando ou está para se aposentar, permitirá as primeiras conquistas na luta contra os privilégios e desigualdades do sistema. (...) Outras reformas também estão sendo encaminhadas para serem debatidas e votadas no Congresso Nacional. (...) O caminho do desenvolvimento brasileiro precisa de reformas. Com elas, cada um vai poder cumprir seu papel no futuro do país. E o Governo vai poder fazer a sua parte: assegurar o Plano Real e a estabilidade da economia e investir mais na área social, para os milhões de cidadãos do Brasil.[1]

Esse texto, como se pode ver, é elaborado num tom administrativo-eficientista e de fundo claramente neofuncionalista. Tenta-se fazer crer que bastará o governo promover certos ajustes e o país encontrará o caminho da modernidade e do desenvolvimento. Com isto, todos os problemas estruturais do país seriam superados e a dignidade dos cidadãos enfim restabelecida. Uma bela estória e uma forma simplista de compreender reformas institucionais, que pressupõem a existência de

harmonia, estabilidade e continuidade de determinada situação social, que, com ajustes, se tornaria justa, democrática e igualitária.

Gostaria de expor rapidamente alguns elementos de compreensão das mudanças que se efetuam na educação superior do Brasil, no âmbito do movimento das reformas por que está passando o país, mas a partir de uma concepção que não caísse nos simplismos presentes nas propostas oficiais e, eventualmente, nas críticas que se fazem a essas propostas.

Tentarei identificar e analisar as principais características que marcam a reforma da educação superior no Brasil, a partir de seu contexto mais amplo ou seja, da reforma administrativa do aparelho do Estado, no âmbito do MARE (Ministério da Administração e da Reforma do Estado). Em seguida, lançarei mão de alguns elementos teóricos, especialmente a partir de formulações de POPKEWITZ[2] e de HARWEY [3], para entender o neofuncionalismo presente nestas reformas.

No governo brasileiro o ajuste neoliberal, patrocinado por organismos internacionais (FMI, BIRD/BM, BID, etc), é assumido principalmente pelo MARE, comandado pelo Ministro Bresser Pereira. O diagnóstico que esse ministro faz dos problemas nacionais está bastante vinculado a uma leitura e interpretação da crise feitas por aqueles organismos internacionais; onde destaca-se o papel do Estado, ou da esfera pública, como sua principal causa. E a necessidade de sua reforma.

A cada dia, mais afinados com este diapasão, põem-se as diretrizes e propostas do MEC, que, nos seus diagnósticos, retoma a mesma crítica ao Estado. Cada vez mais aponta a iniciativa privada como panacéia ou solução para todos os nossos problemas estruturais.

Para o Ministro Bresser, reformar o Estado

...significa superar de vez a crise fiscal, de forma que o país volte a apresentar uma poupança pública que lhe permita estabilizar solidamente os preços e financiar os investimentos. Significa completar a mudança na forma de intervenção do Estado no plano econômico e social, através de reformas voltadas para o mercado e para a justiça social. Reformar o Estado significa, finalmente, rever a estrutura do aparelho estatal e do seu pessoal, a partir de uma crítica não apenas das velhas práticas patrimonialistas ou clientelistas, mas também do modelo burocrático clássico, com o objetivo de tornar seus serviços mais baratos e de melhor qualidade. [4]

O ministro considera a crise do Estado (crise fiscal, crise do modo de intervenção da economia e do social e crise do aparelho do Estado) a causa fundamental da crise econômica por que o país vem passando nos últimos 15 anos. Por crise fiscal entende a perda do crédito público e a poupança pública negativa. Por crise do modo de intervenção, o "esgotamento do modelo protecionista de substituição de importações, que foi bem sucedido nos anos de 1930, 1940, 1950, mas que deixou de sê-lo há muito tempo" (Pereira, 1991: 1). Finalmente, por crise do aparelho do Estado, objeto de sua principal preocupação, o ministro entende a ocorrência do clientelismo, da profissionalização insuficiente e que, a partir da Constituição de 88, sofreria de mal oposto: "do enrijecimento burocrático extremo".

Por fim, o Ministro refere-se a uma quarta crise, que, no seu entender, já estaria superada - a política, do regime autoritário, do pacto burocrático capitalista - com a ascensão da social-democracia ao poder.

Como premissas para as propostas de reforma do aparelho administrativo do Estado, propõe o Ministro que o Estado moderno, social-democrata, se constitua de duas esferas fundamentais: "um núcleo burocrático[4] voltado para consecução das funções exclusivas do Estado (polícia, imposto de renda, exército, etc) e um setor de serviços sociais[5] e de obras de infra-estrutura" (Pereira, 1995: 7).

Comparando esses núcleos, estabelece diferenças quanto à sua natureza: no núcleo burocrático, o essencial seria a segurança das decisões tomadas; no setor de serviços, a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos. Para ele, no núcleo burocrático, o princípio administrativo fundamental seria o da efetividade, o da capacidade de ver obedecidas e implementadas as decisões tomadas; no setor de serviços, o princípio correspondente seria o da eficiência, ou seja de uma relação ótima entre qualidade e custo dos serviços colocados à disposição do público (Pereira, 1995: 7).

Estas distinções conduzem ao significado último da reforma do aparelho do Estado:

(1) tornar a administração pública mais flexível e eficiente; (2) reduzir seu custo; (3) garantir ao serviço público, particularmente aos serviços sociais do Estado, melhor qualidade; e (4) levar o servidor público a ser mais valorizado pela sociedade ao mesmo tempo que ele valorize mais seu próprio trabalho, executando-o com mais motivação (Pereira, 1995: 8).

A primeira grande meta da reforma do aparelho do Estado é, para o ministro, a sua flexibilização. Em segundo lugar, no plano social, é sua radical descentralização (Pereira, 1995: 8).

A eficiência, agilidade, etc. dos serviços do Estado deveriam ser semelhantes às **do setor privado.** Para isso procura apresentar uma forma de administração "mais flexível do que a adotada no núcleo burocrático da administração direta" e encontra-a, principalmente, no projeto das "organizações sociais" (Pereira, 1995: 8).

O grande obstáculo seria a rigidez burocrática imposta pela Constituição de 88. Daí, a necessidade de sua urgente reforma para maior flexibilização da administração (maior eficiência e qualidade) e mudança do sistema de previdência do funcionalismo (menor custo e maior isonomia com o setor privado).

Como se atingirá o objetivo de maior flexibilidade?

...(1) permitindo a existência de mais de um regime jurídico dentro do Estado; (2) mantendo o regime jurídico estatutário apenas para os funcionários que exercem funções no núcleo burocrático do Estado; (3) conservando a estabilidade rígida, prevista na atual constituição, segundo a qual só pode ser dispensado o servidor que houver cometido falta grave, para as carreiras para cujo exercício o funcionário necessita de proteção da estabilidade dadas as ameaças que pode sofrer; (4) prevendo a dispensa por dois motivos adicionais - insuficiência de desempenho e excesso de quadros - para os demais funcionários, garantindo-se, porém, a adoção de critérios objetivos para as decisões e o recebimento de uma indenização para o funcionário dispensado nessas condições; (5) permitindo, alternativamente, a colocação do funcionário excedente em disponibilidade com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço; (6) (...) (Pereira, 1995: 9).Para atingir suas metas o ministro não descuida do discurso ideológico e moralista:

Estas mudanças não se fazem apenas para atender o interesse público e o da cidadania, mas em benefício do funcionário. Todo servidor competente e trabalhador, que valoriza seu próprio trabalho, será beneficiado. Saberá que está realizando uma tarefa necessária. E, ao mesmo tempo, readquirirá o respeito da sociedade - um respeito que foi perdido quando uma minoria de funcionários desinteressados estabeleceu padrões de ineficiência e mau atendimento para todo o funcionalismo (Pereira, 1995: 9).

Da mesma forma, propõe uma série de medidas para tornar a previdência dos funcionários menos onerosa e mais semelhante à vigente no setor privado (Pereira, 1995: 11-12).

Para conduzir às chamadas "organizações sociais", à dita "publicização" dos serviços públicos, dois projetos são considerados essenciais:

...descentralização dos serviços

sociais do Estado, de um lado para os Estados e Municípios, de outro, do aparelho do Estado propriamente dito para o setor público não estatal. Esta última reforma se dará através da dramática concessão de autonomia financeira e administrativa às entidades de serviço do Estado, particularmente de serviço social, como as universidades, as escolas técnicas, os hospitais, os museus, os centros de pesquisa, e o próprio sistema de previdência. Para isso, a idéia é de criar a possibilidade dessas entidades serem transformadas em "organizações sociais" .

Organizações sociais serão organizações públicas não-estatais - mais especificamente fundações de direito privado - que têm autorização legislativa para celebrar contrato de gestão com o poder executivo, e, assim, poder, através do órgão do executivo correspondente, fazer parte do orçamento público federal, estadual ou municipal (Pereira, 1995: 13; grifos nossos).

Ao programa deu o ministro o nome de "Programa de Publicização", isto é, a transformação de entidades estatais de serviço no que chama de "entidades públicas não-estatais". Para ele, isto permitiria a essas instituições ampla autonomia na gestão de suas receitas e despesas, pois continuariam a contar com a garantia básica do Estado que lhes cederia, por mútuo acordo, seus bens e seus funcionários estatutários. Agora, porém, se trata de entidades de direito privado, que escapam "às normas e regulamentos do aparelho estatal, e particularmente de seu núcleo burocrático.." (Pereira, 1995: 13).

Mesmo contrariando seus aliados, Bresser afirma:

Neste processo o importante é evitar a privatização e a feudalização das organizações sociais, ou seja, a apropriação destas por grupos de indivíduos que as usam como se fossem privadas. Com esse objetivo, uma série de cautelas legais e administrativas serão adotadas, tomando-se, entretanto, o cuidado de limitar os controles por processo, já que o essencial será, tanto da parte do próprio Estado, quanto da sociedade, o controle por resultados das organizações sociais (Pereira, 1995: 13).

Através da Proposta de Emenda Constitucional - PEC No.173/95, trata o Ministro de garantir o substrato legal para a reforma pretendida.

Em relação a esses últimos alertas do Ministro, cabe considerar o que diz Inocêncio M. Coelho[6], a quem a transferência das atividades hoje desenvolvidas pelas instituições de ensino superior federais (IFES) para as organizações sociais (entidades públicas não estatais, ou fundações de direito privado) "configura, em verdade, uma **privatização** do ensino público atualmente ministrado pela União" (1996: 1). Chama atenção o jurista para as dificuldades que haveria em operar-se essa transferência, porque, além de significar verdadeira privatização, existe o "agravante de que essa medida sinaliza para uma posterior e imediata implantação do ensino **pago...**" (1996: 1). Afirma ainda Inocêncio M. Coelho que, do ponto de vista jurídico, o que impediria esta transformação é o texto constitucional - especialmente os artigos 39 e 206, incisos IV e V - que asseguram a gratuidade do ensino público e o regime jurídico **único,** de natureza **estatutária,** para professores e corpo técnico e administrativo dessas Universidades. Sugere que primeiro se aprove nova redação desses artigos da constituição, conforme já prevê a Proposta de Emenda Constitucional No. 173/95, pois, somente isto viabilizaria a adoção do modelo das organizações sociais para o setor educacional: "Trata-se, então, de **conditio sine qua non** para levar adiante, digamos, a **privatização** do ensino superior" (1996: 1).

O capítulo do *Ensino Superior* do projeto de LDB, aprovado no Senado e que tramita na Câmara em regime de urgência, e que, segundo o Prof. Giannotti, foi elaborado pela Professora Eunice Durham, traduz, em praticamente todos os seus artigos, não só as diretrizes da proposta do Min. Bresser, mas atualiza, para o caso brasileiro, as recomendações do último relatório do Banco Mundial sobre a Educação Superior[7], que visa fundamentalmente garantir a *diferenciação* institucional do ensino superior. Basta lermos no seu todo o capítulo do *Ensino Superior* do projeto de LDB, para encontrarmos ali presentes todos os elementos que deverão provocar a mais completa diferenciação institucional, diferenciação de estatutos, diferenciação de carreiras, salarial, etc, que passa pela quebra da isonomia, da unidade do sistema federal de educação superior. Este capítulo também prevê e facilita o que o Banco Mundial estabelece como diversificação de fontes de recursos: as universidades continuarão a receber verbas públicas, mas deverão, por sua própria conta e risco, obter, segundo o Banco Mundial, em torno de 30% de seus recursos. No Chile, se tem notícia, que a Universidade Nacional arrecada algo próximo de 70% de seu orçamento junto à iniciativa privada... Em resumo, o capítulo do *Ensino Superior* do projeto de LDB em votação é formado por um conjunto de artigos, todos eles afinados com a proposta de reforma do Estado do Min. Bresser e seguindo o padrão proposto pelo Banco Mundial.

Como entender esta reforma neste momento?

Deveremos entendê-la no contexto da passagem do *fordismo* para esta nova forma de acumulação chamada de *flexível*, vulgarmente chamada de neoliberalismo, e à luz de uma certa epistemologia social bem abordada por POPKEWITZ e HARWEY (op. cit.). Segundo eles, devemos focalizar o sistema educacional como um instrumento-chave na formação das consciências, na formação do conhecimento, na interpretação da realidade social. Somente assim, vendo a educação e suas reformas neste contexto de mudanças na economia e em seu substrato ideológico, é que iremos entender por que os neoliberais passaram a demonstrar tanto interesse pelas questões universitárias, educacionais, ideológicas. Por que combatem toda a organização coletiva e exacerbam o individualismo. Por que promovem a desmoralização dos sindicatos e organizações sindicais em todo o mundo. Numa palavra, deveremos entender estas reformas num contexto que vá para além da questão meramente econômica, isto é, no contexto também de formação de uma epistemologia social nova que tenta reformar o modo de compreensão da realidade, ao mesmo tempo em que se transforma a realidade econômico-financeira, como ocorre no momento presente.

NOTAS

[1] Sem Reformas não há Desenvolvimento. *Folha de S. Paulo*,. São Paulo, 08/04/96, Cad. 1, p. 7.

[2] POPKEWITZ, T. S. *Sociologia política de las reformas educativas - el poder/saber en la enseñanza, la formación del professorado y la investigación.* Madrid: Ediciones Morata, 1994.

[3] HARVEY, David. *Condição pós-mederna.* São Paulo: Edições Loyola, 1992.

[4] "O núcleo burocrático corresponde ao poder legislativo, ao poder judiciário, e, no poder executivo, às forças armadas, à polícia, à diplomacia, à arrecadação de impostos, à administração do Tesouro público, e à administração do pessoal do Estado. Também fazem parte desse núcleo as atividades definidoras de políticas públicas existentes em todos os ministérios. O núcleo burocrático está voltado para as funções de governo, que nele se exercem de forma exclusiva: legislar e tributar, administrar a justiça, garantir a segurança e a ordem interna, defender o país contra o inimigo externo, e estabelecer políticas de caráter econômico, social, cultural e do meio ambiente" (PEREIRA, José B., 1995: 7)

[5] O setor de serviços faria parte do Estado, mas não seria governo. Suas funções: as de "...cuidar da educação, da pesquisa, da saúde pública, da cultura, e da seguridade social. São as funções que também existem no setor privado e no setor público não-estatal das organizações sem fins lucrativos " (PEREIRA, José B., 1995, p. 7)

[6] COELHO, Inocêncio Mártires. *Parecer encaminhado ao Reitor da UnB a respeito da transformação da FUB/UnB em organização social.* Brasília, 29.02.96.

[7] BIRD/Banco Mundial. *La enseñanza superior:* las lecciones derivadas de la experiencia (El desarrollo en la práctica). Washington, D. C. : BIRD/Banco Mundial, 1994.

** Este texto foi redigido com o Prof. João dos Reis Silva Jr.*

SERÁ QUE TEMOS MESMO ESSE VALOR QUE JULGAMOS?

Há muitos anos se discute no MD formas de atuação na luta em defesa da universidade pública, gratuita e de qualidade, além de salários e condições de trabalho dignas para os professores universitários. E pela nossa situação atual, pode-se ver que esta luta não nos tem sido favorável. Salários miseráveis, desrespeito deliberado aos nossos direitos, péssimas condições de trabalho, particularmente no governo do "professor" Fernando Henrique Cardoso. No fundo, após tantos anos de ações contrárias e derrotas, nós mesmos perdemos nossa auto-estima e nos acostumamos à situação de penúria e impotência. Nos apegamos a pequenas oportunidades de melhoria ou reconhecimento isoladas, como bolsas para complementação salarial, participação em conselhos consultivos e órgãos diretores de agências oficiais de ensino e pesquisa ou de empresas públicas ou privadas, entre outras.

Nestes anos, diversos argumentos têm sido usados tanto a favor como contra nossa principal forma de luta, a greve, em sua maioria com certo poder de convencimento. É fácil constatar, quando categorias como a dos motoristas de ônibus, bancários ou trabalhadores do setor da saúde param, que isso traz conseqüências imediatas para a população em geral, repercutindo fortemente na imprensa e, à medida que o tempo passa, muitas vezes essa repercussão tende a aumentar. Vê-se então o governo, a justiça do trabalho e as entidades patronais se movimentando rapidamente no sentido de resolver o impasse, revelando a importância destas categorias e de suas atividades para a sociedade. Já com o MD, o contrário é mais freqüente. Embora altamente prejudicial à sociedade como um todo, a paralisação da universidade só afeta diretamente a vida dos alunos, particularmente os de graduação. Para a imprensa e a população em geral nossa greve significa pouco ou nada, situação que tende a se agravar à medida que o tempo passa. Isto sem falar nas dificuldades de mobilização, adesão e manutenção do movimento. Quase sempre, as atividades de pesquisa e ensino de pós-graduação continuam normalmente (ou quase), porque as conseqüências de sua paralisação, parece que só nós, professores e pesquisadores, sabemos avaliar, contribuindo para a baixa repercussão do movimento.

Creio que já é hora de nós professores nos darmos nosso devido valor e torná-lo explícito para a sociedade, de denunciar de forma efetiva os desmandos do "sociólogo" e termos coragem de desmascarar as mentiras e engodos oficiais. Chega de migalhas e esmolas. Proponho que devemos aproveitar TODAS as oportunidades de mostrar nossa insatisfação e que não estamos mais dispostos a servir de forma inocente a interesses escusos. Creio que é hora de reconhecermos, nós mesmos, o nosso valor, que é hora de mostrar que além de ensino de graduação, temos outras atividades muito mais importantes para a sociedade e o país. Como?

· Recusando indicações para órgãos oficiais;

· Recusando nossa participação em programas oficiais em todos os níveis;

· Renunciando a todos os cargos e funções diretoras e assessoras em todos os níveis;

· Recusando nossa participação em congressos técnico-científicos e outros eventos internacionais, denunciando lá fora a política oficial para o ensino e pesquisa e a situação real de nossa categoria no país;

· Recusando nossa participação em congressos técnico-científicos e outros eventos nacionais, igualmente explicitando os motivos;

· Recusando nossa participação em programas de televisão, rádio e outros, explicando os motivos;

· Recusando entrevistas e análises para todos os órgãos da imprensa, sempre explicitando os motivos;

· Interrompendo nossa participação em pesquisas conjuntas ou de interesse da iniciativa privada, exigindo valorização de nossa atividade principal, dentro da universidade, entre outras.

Enquanto não estivermos convictos de nossa importância, de explicitá-la e realmente assumirmos nosso valor, não seremos dignos de cobrar da sociedade a valorização que almejamos e cremos ter.

Paulo Villani Marques - Professor Adjunto
Departamento de Engenharia
Metalúrgica da UFMG.